

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito especial no valor de R\$ 22.827.287,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito especial no valor de R\$ 22.827.287,00 (vinte e dois milhões oitocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em de de .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2206	Política Nuclear									22.827.287
	ATIVIDADES									
2206 21E0	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	19 125								7.644.287
2206 21E0 0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional Suporte realizado (unidade): 1	19 125								7.644.287
			F	3- ODC	2	90	0	1000		6.234.234
			F	3- ODC	2	90	0	3000		946.053
			F	4- INV	2	90	0	1000		464.000
2206 21E1	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	19 125								6.278.000
2206 21E1 0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional Instalação controlada (unidade): 1	19 125								6.278.000
			F	3- ODC	2	90	0	3000		4.826.000
			F	4- INV	2	90	0	3000		1.452.000
2206 21E2	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	19 125								8.905.000
2206 21E2 0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional Instalação controlada (unidade): 1	19 125								8.905.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000		560.000
			F	3- ODC	2	90	0	3000		6.768.000
			F	4- INV	2	90	0	3000		1.577.000
TOTAL - FISCAL										22.827.287
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										22.827.287

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2206	Política Nuclear								22.827.287	
2206 21E0	ATIVIDADES	25 125							7.644.287	
	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	25 125							7.644.287	
	2206 21E0 0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional								
		Suporte realizado (unidade): 2	F	3-ODC	2	90	0	1000	6.234.234	
			F	3-ODC	2	90	0	1058	946.053	
			F	4-INV	2	90	0	1000	464.000	
	2206 21E1	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	25 125						6.278.000	
	2206 21E1 0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional	25 125						6.278.000	
		Instalação controlada (unidade): 164	F	3-ODC	2	90	0	1058	4.826.000	
			F	4-INV	2	90	0	1058	1.452.000	
	2206 21E2	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	25 125						8.905.000	
	2206 21E2 0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional	25 125						8.905.000	
		Instalação controlada (unidade): 3.451	F	3-ODC	2	90	0	1000	560.000	
			F	3-ODC	2	90	0	1058	6.768.000	
			F	4-INV	2	90	0	1058	1.577.000	
TOTAL - FISCAL									22.827.287	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									22.827.287	